

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 381, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 3216/2022,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 03/06/2024 a 31/08/2024 à servidora **ALINE TANICLER VON FRUHAUF**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2016 a 2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 325/2022, durante o período da referida Licença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE JUNHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal